



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES D
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 25 DE JULHO DE 2023

MARCELO ALVES DE FREITAS,
Diretor Executivo do Instituto de
Previdência dos Servidores do Município
de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR, o requerimento de retificação da fixação dos proventos para a inclusão do adicional de periculosidade no percentual de 30%, protocolado sob. n.º 012/2023, datado de 06 de junho de 2023, requerido por **FRANCISCO PAULO MALAQUIAS**, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 25 de julho de 2023, ao apreciar o processo n.º 012/2023, decidiu, por unanimidade, denegar o pedido, vez que a verba pleiteada tem caráter transitório e como tal não integra os proventos de aposentadoria.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.